



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

**LEI N °699/99**

**DATA: 16 de agosto de 1.999.**

**SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar uma área de terras urbanas e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná , aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

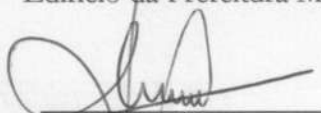
**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Doar , um Lote de terreno urbano sob n° 02(Dois) da área Industrial, subdivisão do Lote Rural n° 14(Quatorze ), da Linha Antas, situado no quadro urbano da cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória , Estado do Paraná , com a área 3.000(Três mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 35,00 metros de frente para a Rua n°01; 80,00 metros do lado direito, com o Lote n° 03; 80,00 metros do lado esquerdo , com o Lote n° 01; e 40 metros na linha de fundos com o terreno de Cecílio Majolo, sem benfeitorias, com matrícula anterior n° 15.506 R.1 e Av. 2/15.506, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca, matriculado sob n° 17.597 e conforme Laudo de Avaliação, o presente imóvel corresponde a R\$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais) .

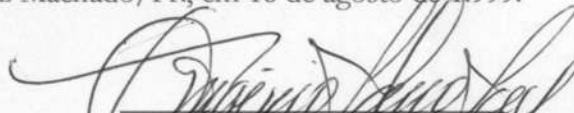
**Artigo 2º-** A referida área de terras será doada, à Firma Irmãos Kotlewski Ltda, para instalação de uma Indústria e Comércio de Móveis de Madeira e Fabricação de Carrocerias, mediante as cláusulas constantes do termo.

**Artigo 3º** - As despesas de transferências pertinentes a presente doação , ficarão único e exclusivamente por conta da Firma Irmãos Kotlewski Ltda.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 16 de agosto de 1.999.

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário Administrativo